



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@pop.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-149/2014.

DATA: 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria por idade ao Servidor Santino Farias dos Santos.

O Prefeito Mauricio Aparecido de Castro, do Município de Bom Sucesso-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o processo de aposentadoria do servidor Santino Farias dos Santos.

DECRETA:

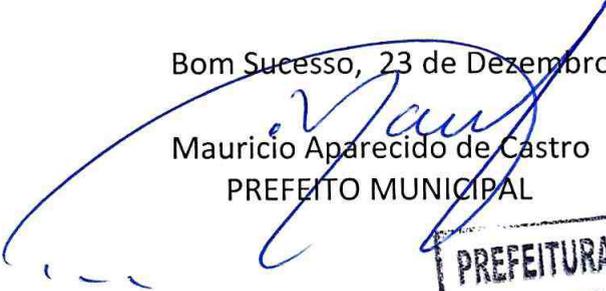
Art.1º- Fica concedida a aposentadoria ao servidor Santino Farias dos Santos, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso, ocupante do Cargo efetivo de GARI, Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, Nível 01, portador da RG nº 4.613.891-0 e inscrito no CPF/MF- 496.861.949-91, aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais e proporcionais a 6988/12775 avos, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal- Voluntária por Idade.

Art.2º-Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$-377,91 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) constante na planilha de cálculo de proventos.

Art.3º-Para efeito de recebimento por força do § 3º do artigo 39 c.c. artigo 7º, incisos VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, com efeitos retroativos a 01/08/2013.

Bom Sucesso, 23 de Dezembro de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

